

RECRUTAMENTO DE QUADRO SUPERIOR EM DIREITO PARA A AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT)

A - CONTEÚDO FUNCIONAL

A AMT pretende recrutar até 2 (dois) quadros superiores, com formação em Direito, para ingressar na carreira de técnico superior e integrar equipas multidisciplinares que assegurem o desenvolvimento das funções regulatórias, prospetivas e contratuais da Autoridade. As principais funções a desempenhar incluem¹:

1. Regulamentação e Políticas Públicas

- Participação na elaboração de propostas legislativas e regulamentares;
- Análise de enquadramentos legais e contratuais do setor da mobilidade.

2. Prospetiva e Análise Estratégica

- Monitorização de políticas nacionais e europeias;
- Avaliação de tendências tecnológicas e de mercado;
- Contributo para políticas públicas baseadas em evidência.

3. Contratualização e Concorrência

- Análise técnica e económica de contratos de serviço público e concessões;
- Avaliação do comportamento concorrencial de operadores.

4. Política Tarifária e Regulação Técnica

- Definição de modelos tarifários e taxas de regulação;
- Processos de normalização técnica setorial.

5. Representação Técnica

- Participação em comités e fóruns técnicos nacionais e internacionais.

¹ Tendo em conta o artigo 11.º do Regulamento de Estrutura Orgânica da AMT: https://www.amt-autoridade.pt/media/5049/regulamento-estrutura-org%C3%A2nica-amt_27fev25_vf.pdf

B - PERFIL EXIGIDO

- a) Licenciatura e Mestrado em Direito;
- b) Experiência profissional mínima de 1 (um) ano e máxima de 5 (cinco) anos;
- c) Proficiência em inglês (nível B2 ou superior);
- d) Domínio informático, na ótica do utilizador, das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint, Teams, etc.);
- e) Ausência de antecedentes criminais;
- f) Não se encontrar em situação de incompatibilidade e/ou impedimento para o exercício do cargo, nos termos previstos no artigo 28.º dos Estatutos da AMT.

C - COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS

- a) Mestrado em Direito Público, Direito Europeu, Regulação, Concorrência, Transportes, Políticas Públicas ou equivalente;
- b) Conhecimentos, formação ou experiência em:
 - Planeamento, contratação e avaliação técnico-jurídica de infraestruturas e serviços de mobilidade e transportes;
 - Direito do Ambiente, Direito da Energia e Novas tecnologias;
 - Legística;
 - Contratação Pública;
 - Avaliação de Políticas Públicas;
 - Direito da União Europeia;
 - Direito Administrativo.
- c) Domínio avançado das ferramentas MS (Office Excel, Word, PowerPoint, Teams, etc.);
- d) Capacidade analítica, de comunicação e trabalho em equipa;
- e) Iniciativa, criatividade e atualização contínua.

D – OUTRAS COMPETÊNCIAS RELEVANTES

- a) **Institucionais:** Demonstrar compreender a Missão da AMT e o seu contexto institucional;
- b) **Pessoais:** Demonstrar uma visão perspetiva e pessoal da função para a qual se está a candidatar;
- c) **Corporativas:** Demonstrar compromisso, responsabilidade e identificação Organizacional;
- d) **Comportamentais:** Demonstrar proatividade, flexibilidade, orientação para os resultados, pensamento crítico e analítico, planeamento e organização, visão estratégica, capacidade de relacionamento interpessoal e aptidão para liderar e/ou colaborar em equipa multidisciplinares;
- e) **Técnicas:** Demonstrar conhecimentos da legislação relativa ao direito administrativo, contratação pública, procedimentos de segurança e sigilo de informação, capacidade analíticas e de comunicação escrita e oral;
- f) **Inovação e Iniciativa:** Demonstrar criatividade e iniciativa na apresentação de soluções, demonstrar proatividade na atualização contínua dos conhecimentos.

E - REGIME CONTRATUAL

Aos trabalhadores da AMT é aplicado o regime jurídico do contrato individual de trabalho conforme disposto no artigo 27.º dos seus Estatutos.

Neste contexto, ao candidato a contratar será proposta a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado e ficará sujeito a um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem prejuízo das funções a desempenhar inicialmente, a AMT reserva-se ao direito de alocar os trabalhadores a outras funções compatíveis com o seu perfil, formação e aptidões demonstradas, em função das suas necessidades e da evolução da atividade.

F - CONDIÇÕES REMUNERATÓRIAS

A remuneração mensal bruta inicial será fixada, entre os níveis TS-01 e TS-03, nos termos do previsto no Regulamento Único de Pessoal da AMT² para o grupo profissional de técnico superior e de acordo com a experiência profissional demonstrada. A proposta de contratação será formalizada por escrito, após deliberação do Conselho de Administração da AMT.

G - LOCAL DE TRABALHO

Sede da AMT, Avenida António Augusto de Aguiar, 128, 1050-020 Lisboa, podendo ser ajustado por conveniência institucional.

H - PUBLICIDADE DO PROCEDIMENTO

A oferta de emprego será publicitada na BEP (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da AMT (www.amt-autoridade.pt) e em outras plataformas institucionais.

I - JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Hugo Oliveira;

Vogal efetivo: Catarina Venâncio;

Vogal efetivo: Paulo Jara;

Vogal suplente: Marta Soares;

Vogal suplente: João Pedro Loreto.

² https://www.amt-autoridade.pt/media/4862/regulamento_unico_amt_dez2024.pdf

J - PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

O recrutamento está subordinado aos princípios da igualdade, da não discriminação, da imparcialidade e da prossecução do interesse público. Todos os intervenientes estão sujeitos ao dever de confidencialidade.

K - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos candidatos serão conservados durante 10 anos, sendo destruídos após esse prazo, salvo pedido de devolução pelo titular.

L - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do aviso na BEP.

Submissão: através do Balcão Único da AMT até às 23h59 do décimo quinto dia útil.

Documentos obrigatórios:

- a) Carta de motivação (até 3.000 caracteres incluindo espaços);
- b) Curriculum Vitae em modelo Europass;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Registo criminal;
- e) Cópia dos certificados de formação técnica, se aplicável;
- f) Cópia dos certificados de proficiência digital ou linguística, se aplicável;
- g) Declaração de compromisso de honra, a atestar a veracidade de todas as informações efetuadas no âmbito da candidatura.

Documentos opcionais:

- a) Cartas de recomendação;
- b) Publicações.

A AMT reserva-se ao direito de solicitar ao(s) candidato(s) selecionado(s) os originais dos documentos apresentados em sede de candidatura.

M - EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os requisitos, que sejam entregues fora de prazo ou não incluam os documentos obrigatórios.

N - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

1. Avaliação Curricular (30%);
2. Prova escrita (30%);
3. Entrevista Profissional de Seleção (40%).

A prova escrita será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e versará sobre as matérias relacionadas com o conteúdo funcional.

A entrevista profissional de seleção será agendada com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

Em caso de empate entre os candidatos na classificação final do concurso, prevalece a classificação obtida na entrevista profissional de seleção. Se ainda assim se mantiver o empate, impera a classificação obtida na prova escrita. Em caso de empate entre os métodos anteriormente indicados (entrevista e prova escrita) será agendada uma nova entrevista para efeitos de desempate.

Conforme referido anteriormente, a classificação em cada um dos métodos de seleção será expressa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com a tabela infra:

Classificação	Descrição Resumida	Critérios Gerais
18 – 20	Excelente	Desempenho muito acima do esperado. Demonstra domínio completo, pensamento crítico, proatividade

Classificação	Descrição Resumida	Critérios Gerais
		e elevada qualidade. Respostas ou competências irrepreensíveis.
16 – 17,9	Muito Bom	Supera os requisitos em vários aspetos. Apresenta segurança, boa capacidade de resolução de problemas, argumentos sólidos e experiência bem demonstrada.
14 – 15,9	Bom	Cumprir claramente os requisitos. Mostra boa preparação, coerência e conhecimentos adequados. Pode faltar alguma profundidade, mas é consistente.
12 – 13,9	Suficiente	Cumprir os requisitos mínimos com correção. Demonstra conhecimentos básicos, mas com algumas imprecisões ou falta de aprofundamento.
10 – 11,9	Insuficiente	Desempenho fraco. Respostas incompletas ou pouco claras. Lacunas significativas nos conhecimentos ou competências.
0 – 9,9	Fraco	Não cumprir os requisitos mínimos. Mostra grande desconhecimento, incoerência ou ausência de argumentação válida.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, ficando o candidato que obtenha classificação inferior a 12 (doze) valores em qualquer um deles, impedido de prosseguir no procedimento.

O candidato mais bem classificado será convidado à contratação, podendo a AMT, em caso de recusa, apresentar o convite ao candidato com classificação imediatamente abaixo e assim sucessivamente.

O - COMUNICAÇÕES E PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e toda a informação relacionada com o presente procedimento concursal serão comunicados individualmente para o endereço de correio eletrónico com o qual o candidato se registe aquando da apresentação da candidatura.

P - BOLSA DE RECRUTAMENTO

Durante o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de conclusão do presente procedimento concursal, a AMT constitui uma bolsa de reserva de recrutamento com os candidatos(as) que obtiveram nota igual ou superior a 14 (catorze) valores na média resultante da aplicação dos métodos de avaliação obrigatórios, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras que correspondam aos perfis selecionados.